

PORTARIA COREN-PE Nº 0570/2022

Designa comissão para recebimento de materiais do parque tecnológico do Coren-PE

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD ADM nº 0057/2022;

Considerando o Despachoo nº 2016/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designa comissão organizadora para recebimento do parque tecnológico do Coren-PE, das empresas LRF Serviços e Comércio em Informática Ltda. e Global Outsourcing de Impressão e Gerenciamento Eletrônico de Documentos Ltda., a saber:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;

Angelo Giuseppe Bernardini – membro;

Nelson Rodrigues da Silva Júnior – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2022.

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina